



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 1.983 DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada por um ano, de acordo com o item 1.1 do referido edital a validade do processo **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **03/02/2017** e encerrando-se em **03/02/2018** para os cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Informática, LEM - Inglês, Língua Portuguesa e Matemática).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de janeiro de 2017.

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Chefe de Gabinete